



### ***Pró-Reitoria de Recursos Humanos***

### **EDITAL N°. 02/2013 - PRORH/CCDP**

### **VAGAS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (INSCRIÇÃO)**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao que estabelece o § 6º, do Artigo 10, da Resolução N°. 33/2011, do Conselho Superior, comunica que estarão abertas, nos períodos abaixo, no **Programa de Apoio à Qualificação por meio de vagas gratuitas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu**, as inscrições para docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo desta Universidade interessados em candidatar-se às vagas gratuitas oferecidas nos cursos de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU.

#### **1. VAGAS**

1.1 A lista de cursos de especialização, numero de vagas disponibilizadas, período de inscrição e informações de contato, constam no anexo 1 deste edital.

#### **2. INSCRIÇÃO**

**2.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, na Central de Atendimento da UFJF, no Prédio da Reitoria/Campus Universitário:

I - formulário RH 104, devidamente preenchido, disponível em  
<http://www.ufjf.br/prorh/formularios/pos-graduacao>

II - cópia da carteira funcional da UFJF ou documento que comprove ser servidor efetivo do quadro desta Instituição;

III - justificativa da aplicabilidade do curso para o trabalho do servidor nesta Universidade;

IV - fotocópia do diploma de graduação;

V - Termo de Compromisso (anexo 2) e todos os demais documentos exigidos pela Coordenação do respectivo Curso.

#### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, CASO EXISTA MENOS VAGAS QUE CANDIDATOS.**

**3.1.** Os servidores inscritos poderão ser contemplados com as vagas de acordo com os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

I - Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF;

II - Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF;

III - Servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PRORH/UFJF, no último período avaliativo, quando couber; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

Servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

IV – Ser o primeiro curso de Especialização *Lato Sensu* do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuam Especialização *Lato Sensu*; e

V - Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

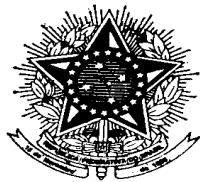
**4.1.** Não há possibilidade de concessão de afastamento para o servidor enquanto estiver cursando a Especialização. Em caso da Especialização ocorrer no horário de expediente do servidor, ele deverá compensar o horário.

**4.2.** A obtenção das informações quanto aos demais documentos exigidos pela Coordenação do curso e sobre os resultados da seleção é de inteira responsabilidade do servidor e poderão ser obtidas através dos telefones constantes na tabela do anexo 1.

**4.3.** Outras informações poderão ser obtidas na Central de Atendimento da UFJF, no Prédio da Reitoria/ Campus Universitário, telefones: 2102 3911 ou 2102 3989.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2013.

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos - UFJF

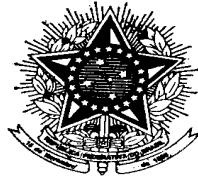


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO I

<b>Anexo I – Curso(s) de Especialização oferecido(s) pelo Edital 02/2013 - PRORH/CCDP</b>			
<b>Curso de Especialização:</b>	<b>Número de vaga(s) gratuita(s)</b>	<b>Período de inscrição na Central de Atendimentos/Reitoria</b>	<b>Informações</b>
Direito Processual	Até 5 (cinco)	Nova data: 19 a 22/02/13	Faculdade de Direito Clarissa Diniz Guedes 2102-3504



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ao me candidatar às vagas gratuitas oferecidas pela UFJF no curso \_\_\_\_\_, em conformidade com o § 6º, do Artigo 10, da Resolução Nº. 33/2011, do Conselho Superior da UFJF, comprometo-me a fornecer a Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - PRORH, a fim de compor meu processo de inscrição na Especialização Lato Sensu, o referido documento comprobatório da conclusão do curso pleiteado, uma vez inscrito no referido curso, sob pena de ressarcimento dos recursos correspondentes às mensalidades do curso.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR